



## ATA

### ATA n. 20 /2014

Aos **dezassete dias do mês de outubro de dois mil e catorze**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

#### 1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

Na sequência da informação prestada na reunião anterior, referiu que não foi possível incluir nesta ordem de trabalhos o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015. No entanto estes documentos encontram-se basicamente concluídos, com as propostas que consideram de maior relevo, tendo sido já enviado o primeiro *draft*, por correio eletrónico, aos Senhores Vereadores, sem prejuízo de poderem apresentar sugestões.-----

Salientou as principais alterações legislativas no que se refere à elaboração destes documentos previsionais, que levou a uma redução do total orçamento, tendo sido elaborado com estas restrições.

Assim, colocou à consideração dos Senhores Vereadores a escolha da data para a realização da reunião extraordinária do Executivo, dando conhecimento de outros pontos que pretende incluir, nomeadamente a adesão à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural. -----

Depois de debatido o assunto e por consenso, foi deliberado: -----

**- Convocação de reunião extraordinária do Executivo para o dia 29 de outubro, pelas 9H30.-----**

Deu conhecimento que na próxima semana se vai deslocar a Cabo Verde, para acompanhar uma Comitiva da ADELO. Esta visita tem como objetivo participar na inauguração de um investimento que



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 1 | 24



Câmara Municipal de Penacova

a ADELO patrocinou, no âmbito das energias renováveis, para abastecimento de água de um regadio, na ilha de Santo Antão. -----

Para além disso irão também participar na 2ª Mesa Redonda sobre Agricultura, no mesmo local, organizada pelo Ministério da Agricultura de Cabo Verde.-----

Informou que no próximo dia 26 de outubro, todos os Presidentes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra se vão reunir no Luso, para iniciar a operacionalização do Plano Estratégico, no sentido de definirem as intervenções prioritárias, os ITI – Investimentos Territoriais Integrados, que devem ter uma escala supramunicipal. -----

Sobre esta matéria, foi distribuído aos Senhores Vereadores um documento designado Plano de Operacionalização do Plano Estratégico da Região de Coimbra – Investimento Territorial Integrado, para que possam apresentar sugestões se assim o entenderem, até ao dia 26. -----

Embora este trabalho não fique totalmente concluído, pretende-se que fiquem definidas algumas das linhas estratégicas.-----

Acrescentou que vai ter de se ausentar a partir das 16H30, para participar numa reunião em Coimbra, com a presença do Senhor Ministro ao Ambiente, que vem fazer a apresentação do projeto designado Reestruturação do Setor das Águas Ciclo Urbano, e que é a proposta da AdP Águas de Portugal, preconizada pelo Governo.-----

Em linhas gerais, esta proposta prevê a fusão dos vários sistemas. Neste momento existem dezanove sistemas de abastecimento de água e de saneamento dos denominados sistemas em alta, sendo que o projeto é para reduzir para cinco. -----

No caso das Águas do Mondego AdM, o que está previsto é fazer a fusão com a SIMLIS (região de Leiria) e a CIMRIA (Aveiro).-----

O princípio fundamental é fundir sistemas, torna-los mais eficientes e eventualmente poder existir uma solidariedade em termos de preços litoral / interior. -----

Penacova faz parte das Águas do Mondego, que é um sistema sustentável, classificada como uma empresa com bons indicadores no Grupo Águas de Portugal, e a ideia é integrá-la com sistemas que são deficitários – a SIMLIS e a SIMRIA, que estão tecnicamente falidos e que servem concelhos mais do litoral do que as Águas do Mondego, o que trás aqui um problema adicional. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 2 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Acresce que a empresa Águas do Mondego é um sistema de abastecimento de água e de saneamento, sendo que os outros dois sistemas são apenas de saneamento, que é um negócio mais difícil de rentabilizar. -----

Por todas estas razões, há neste momento um sentimento de oposição, no entanto aguarda com expectativa o que o Senhor Ministro do Ambiente e as Águas de Portugal têm para dizer, para depois poder opinar relativamente a esta matéria. Mas prevê dificuldades acrescidas para este novo sistema, se evoluir no sentido que se preconiza. -----

Está também em estudo o futuro das baixas, embora não seja este o assunto que está neste momento em cima da mesa. -----

Sobre esta matéria, considera que devem defender, até ao limite, um sistema multimunicipal, desde que haja essa possibilidade com o Município de Coimbra e é nesse sentido que devem trabalhar. -----

Considera esta a solução mais sensata, que permite ter ainda alguma intervenção neste setor, caso contrário, podem ser acionistas de uma empresa do Grupo Águas de Portugal, mas sem capacidade de influência, sendo sócio minoritário. -----

Finalmente referiu-se à questão dos resíduos sólidos, que é um assunto que também está na ordem do dia, que se refere à privatização do capital social da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF), que é detentora de 51% do capital social das várias empresas multimunicipais gestoras dos resíduos sólidos urbanos de Portugal, onde se inclui a ERSUC, que o grupo Mota-Engil ganhou. -----

Fazendo uma breve explicação sobre esta matéria, salientou que nesse processo, os Municípios que pretendessem poderiam também vender as suas ações. -----

Poucos Municípios manifestaram interesse em vender, apenas Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Aveiro, Ílhavo e Ovar o fizeram, sendo que os outros Municípios têm direito de preferência sobre estas ações, que são importantes na medida em que evitam que a Mota-Engil tenha dois terços do capital. Isto permite aos Municípios, que pelo menos tenham alguma capacidade de influência. -----

Depois de debatido este assunto com os diversos intervenientes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mealhada manifestou interesse em exercer o direito de preferência sobre a totalidade das ações, pelo que este assunto para já fica resolvido. Posteriormente os Municípios que pretenderem podem comprar algumas dessas ações e julga que será importante fazê-lo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 3 | 24



Face ao exposto, solicita que o ponto 13) da Ordem de Trabalhos, - Exercício do Direito de Preferência na Aquisição de Ações da ERSUC, no âmbito da Privatização da EGF, não seja discutido nesta reunião. -----

Por último referiu-se à questão do Fundo de Apoio Municipal e porque se em determinadas ocasiões são sempre muito diligentes em criticar, também devem falar bem quando se justificar. -----

Se o Governo tem sido alvo de críticas, por parte de alguns Municípios, nomeadamente pela forma como foi construído o FAM (embora na sua perspetiva são todos cúmplices da situação financeira a que alguns Municípios chegaram, quanto mais não seja por omissão e por isso pensa que não fica mal aos Municípios contribuírem para esse Fundo), considera que o que se conseguiu, 50% pelo Estado e 50% pelos Municípios, é um valor razoável. Tendo consciência que os recursos são escassos e que contribuir com 78.000€ durante os próximos sete anos, faz diferença. -----

Apesar de tudo isso, não pode deixar de dizer (porque foram publicadas esta semana as transferências da Administração Central para os Municípios), que Penacova vai ficar beneficiada no próximo ano, sendo que no total representa um aumento de cerca de 400.000€. Embora possa ser um valor de certa forma “falso”, porque vão deixar de receber cerca de 110.000€ de transportes escolares, que passam a ser incluídos no Fundo Social Municipal, sendo que parte deste reforço também tem a ver com o aumento da coleta de IRS e 73.000€ são de transferências dos contribuintes penacovenses – 5%.-----

De qualquer forma há um aumento e se nos últimos anos a tendência tem sido de descida, não pode deixar de realçar este facto. -----

## 2 - INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

No seguimento de repto lançado pelo Senhor Presidente da Câmara, apresentou algumas ideias e propostas para o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, focando-se em determinadas rubricas:-----

- 02 – 211 Ensino Não Superior -----
- Construção do Centro Educativo da Aveleira – 1.000,00€. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 4 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente a este projeto, parece-lhe importante, uma vez que o Município avançou com a requalificação da Escola da Aveleira a pouco tempo do início do ano escolar e que a obra foi feita em pouco tempo, continuar a melhorar a Escola, nomeadamente melhorando no espaço exterior, aproveitando a área que agora é ocupada pelos pavilhões pré-fabricados. O trabalho está bem feito, bem dimensionado, mas certamente que se podem introduzir ali algumas obras, que podem beneficiar a qualidade da Escola. Por isso propõe um aumento da verba prevista nesta rubrica, uma vez que a verba definida é insuficiente. -----

Também não viu aqui incluída a remodelação do Jardim de Infância de S. Mamede. Como, segundo informação que tem, para o ano vão entrar mais seis crianças, devem ser feitas obras para melhoria da qualidade daquele Jardim de Infância, para incentivar a sua frequência pelas crianças locais. -----

São referidas na proposta apresentada várias atividades no âmbito da educação, nomeadamente visitas animadas ao concelho. Tem interesse, do ponto de vista educativo, que se desenvolvam atividades de conhecimento e contacto com a realidade local do concelho, nomeadamente com o património e cultura, através de interação com a comunidade. -----

Nesse âmbito, propõe que se organizem visitas das escolas do concelho ao Mosteiro de Lorvão, divulgando entre os mais novos a história deste monumento e que se promovam visitas aos Moinhos, promovendo um programa que dê a conhecer às crianças o ciclo do pão, numa perspetiva educativa.-

Sugere que se organizasse algo semelhante ao que foi anunciado relativo a visitas ao Mosteiro de Santa Clara a Velha. Seria interessante que as escolas tivessem contacto com a história, cultura e arte do Mosteiro de Lorvão e com a realidade que existe relacionada com os Moinhos. Podem ser dadas às visitas animadas ao concelho, previstas na proposta, estes objetivos. -----

Para o que aqui propõe considera que a dotação prevista de 650,00€, poderia ser aumentada, eventualmente através do ajustamento das verbas previstas para outras iniciativas. -----

## 02 – 232 – Ação Social-----

No que se refere à habitação social, propõe que, através dos CEI – Contratos Emprego Inserção, dos programas ocupacionais do Instituto de Emprego e Formação Profissional, seja formada uma equipa de pessoas relacionadas com a construção civil. Por essa via, criar um programa de intervenção na habitação social, pois nas reuniões em que participou, do Conselho Local de Ação Social, verificou que esta a questão da habitação social e da dificuldade em obter meios para intervir é um tema recorrente. Considera que tem que ser criadas iniciativas para intervir nas no sentido da melhoria das condições de habitabilidade em agregados de baixos rendimentos e relativamente a quem sejam conhecidas carências em termos de habitação. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 5 | 24



Com uma equipa formada por beneficiários de medidas sociais de emprego, considera que se poderia intervir com redução de custos, uma vez que os custos de mão-de-obra seriam muito reduzidos, apenas seria necessário adquirir os materiais e haver acompanhamento por parte dos técnicos do Município.-----

Em suma, a ideia desenvolver um projeto de intervenção na área da habitação social, através da criação de uma equipa de trabalhadores integrados em medidas sociais de emprego, aptos a executar os trabalhos pretendidos.-----

02- 243 – Saneamento - Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos na Freguesia de Lorvão; ----

Considera que seria importante continuar as obras de saneamento, nomeadamente em S. Mamede e no Roxo, nos locais que não foram integrados na rede inicial construída naquelas localidades. Julga que o custo destas obras não será muito elevado, pelo que solicita que os trabalhos não fiquem de fora dos planos do Município. -----

02 244 – Abastecimento de Água – Condução Distribuição de Água à União das Freguesias de Friúmes e Paradela;-----

Pergunta se é intenção resolver o problema do abastecimento de água à povoação de Miro, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. -----

02 – 246 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza: -----

Salientou que, na sua perspetiva, esta área tem também uma ligação com o turismo, como é o caso dos percursos pedestres. Disse estranhar que não esteja na proposta a previsão de criação/demarcação de percurso na Serra do Bussaco, nomeadamente percurso temático sobre a Batalha do Bussaco.-----

Disse que na última reunião se discorreu longamente a valia de um projeto desse tipo, relacionado com a Batalha do Bussaco e no seguimento da boa iniciativa levada a cabo no dia Internacional do Turismo, entende que a elaboração e dinamização desse percurso deveria estar aqui contemplado na proposta de orçamento para ter início no próximo ano.-----

Ainda nesta área, referiu-se ao percurso pedestre que existe no Rio Alva, considerando que deve ser organizada uma atividade de animação e divulgação do mesmo. Por vezes é necessário diligenciar outras formas de divulgação, que não apenas as habituais e uma ação de animação marcante é



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 6 | 24



Câmara Municipal de Penacova

verdadeiramente importante para promover um projeto, e um meio de atrair as pessoas para determinado local.-----

02 – 251 – Cultura – Conservação Recuperação “Casa do Monte”; -----

Propõe que se retome o projeto de Albergue / Centro de Animação de Atividades Turísticas, que na sua perspetiva faria sentido. -----

Tal como referiu oportunamente, um espaço museológico é sempre importante, mas no caso de Lorvão existem outros locais para esse efeito, nomeadamente quanto às atividades e tradições locais. A Casa do Monte poderia estar vocacionada para albergue. Um tipo de alojamento com capacidade para atrair jovens. Esse albergue poderia ser concessionado a uma associação e simultaneamente servir de centro de animação de atividades turísticas, com criação de parcerias com as empresas que promovem descidas do rio e uma ligação forte a dinâmicas de animação e interpretação do Mosteiro de Lorvão, à cultura local dos palitos, à doçaria conventual ou outras iniciativas deste género. -----

Por outro lado, não viu aqui prevista qualquer intervenção na Casa de António José de Almeida, recentemente adquirida e seria importante começar a dar sinais de que se quer fazer ali algo. Também entendeu como uma atitude de bom senso, o facto de o Senhor Presidente ter dito, na altura, que ainda não tinha pensado o que fazer, evitando assim lançar coisas para o ar, sem uma base de sustentação, que depois eventualmente não possam produzir os resultados pretendidos. -----

Ainda no âmbito da cultura e como forma de expandir e reforçar a dinamização da Escola de Artes de Penacova, num esforço para lhe dar uma ligação forte ao território e aos seus recursos culturais, seria importante prever a criação de uma oficina de órgão, voltada para a parte musical e artística propriamente ditas e também uma vertente da escola do ofício de reparação de órgãos. -----

Destacou o interesse desta iniciativa, que permitia, por exemplo, ter no concelho organistas que pudessem executar peças no órgão histórico do Mosteiro de Lorvão e ao mesmo tempo, ter algum técnico da reparação daquele tipo de instrumentos.-----

Também relacionado com esta matéria, propõe que se organize, no Concelho, uma Universidade de Verão ligada à música, aproveitando a Escola de Artes e a especificidade do Órgão de Tubos. -----

Considera que seria um projeto relevante, convidar estudantes de música, dando dimensão a nível nacional, e músicos e professores de referência, que poderiam ficar alojados e sedeados no Mosteiro de Lorvão e durante esse período (15 dias, por exemplo), desenvolvessem ações de troca de conhecimento e participassem em concertos e desenvolvessem de atividades musicais em vários locais do Concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 7 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Ter uma Escola de Artes é importante, mas se houver possibilidade de a dinamizar, de criar raízes culturais do Concelho, que difundam o seu papel, e ao mesmo tempo valorizar particularidades da nossa cultura como o órgão de tubos, seria muito positivo e por isso deixa estas ideias. -----

02- 252 – Desporto Recreio e Lazer – -----

- Pousada / Albergue / Juventude – 500,00€-----

Na senda do que referiu anteriormente em relação à Casa do Monte e ao seu aproveitamento para Albergue / Pousada da Juventude, pese embora as dificuldades de acesso, com certeza já todos tiveram essa experiência, existem projetos destes em locais muito mais isolados e difíceis.-----

Por vezes utiliza-se esse argumento, mas é preciso serem mais imaginativos, pois por toda a Europa é possível ver este tipo de infraestruturas situadas nos grandes centros das cidades, que não permite o acesso automóvel. -----

- Conselho Municipal de Juventude – 1.000,00€-----

Realçou que considera importante a criação deste Conselho Municipal, que poderia organizar anualmente um fórum de discussão sobre as problemáticas da juventude, que fosse uma oficina de inovação associativa, de modo a suscitar a sua participação dos jovens na vida das coletividades e da comunidade de uma maneira geral. -----

- Pista da Kart Cross da Serra da Atalhada;-----

Verifica que esta rubrica tem uma dotação significativa, pelo que pretende saber se é para fazer face a intervenções que já foram executadas. O Senhor Presidente respondeu que à data de elaboração dos documentos previsionais para o próximo ano, tem de ser considerados todos os valores que estão comprometidos dos projetos atuais. -----

- Pista Simplificada de Atletismo – 15.000,00€;-----

Pergunta onde se localiza. Tendo em conta o montante previsto, será certamente para sinalizar a intenção de início da obra. -----

Ainda na área do desporto, recreio e lazer, pensa que este Município tem o essencial para se destacar e inovar, sem fazer igual a outros e sem estar meramente a seguir (embora considere que seguir, no sentido em que o vai dizer é positivo), aquilo que as coletividades e a sua dinâmica vão criando.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 8 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Neste âmbito, sugeriu que o Município organizasse algo como uma feira de atividades de desporto de aventura e ar livre, convidando as empresas ligadas ao sector, a nível concelhio e nacional, com atividades que pudessem aproveitar as nossas potencialidades ao nível do desporto de aventura. -----

Incluí aqui a escala, o rapel, que trazia muitos desportistas ao nosso Concelho e de que já não se fala há alguns anos. A caminhada, a pesca desportiva, áreas em que Penacova é reconhecidamente um território com grande potencial, que podem ser mais divulgadas e valorizadas. -----

Sugere ainda a organização de um Workshop de empreendedorismo nesta área, pois ainda há potencial para os jovens se lançarem em iniciativas empresariais na área dos desportos de aventura. -

Quanto aos investimentos necessários para este tipo de projetos, entende que é possível concretizá-las sem estar a comprometer o montante orçamentado, com alguns ajustamentos em determinadas rubricas. Eventualmente poderá fazer essa análise e dar sugestões para dar suporte a estas propostas. -----

03 – 320 – Indústria e Energia – GDES-----

Quando se fala aqui em Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social, julga que este assunto tem de ser abordado em termos de gabinete efetivo, não querendo com isto que se pense que tem alguma contra quem que seja. Nem conhece a pessoa que está à frente deste gabinete e portanto nada o move contra ninguém. -----

Contudo, há semelhança do que acontece em outros Concelhos, Penacova também deveria ter um efetivo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social. Considera que ter uma pessoa que assuma a tarefa não basta. Tem conhecimento de iniciativas que se fizeram no Município, que foram divulgadas e noticiadas e que foram um “fiasco” em termos práticos de participação. É necessário fazer todo um trabalho de proximidade, de acompanhamento; o Município tem de ter mecanismos de “namoro” das empresas e de quem quer ter iniciativas empresariais. -----

Não quer com isto dizer que se contrate mais pessoal, certamente que será possível readaptar e afetar pessoas de outros setores, que eventualmente não precisam de tanto acompanhamento em termos pessoais e coloca-los no desenvolvimento de um gabinete como este. -----

O Município de Penacova deveria ser um permanente instigador de iniciativas que promovessem o apoio às empresas, ao empreendedorismo, como uma preocupação permanente, não apenas pontual. -----

Reconhece que o Senhor Presidente da Câmara tem sensibilidade para estas questões, e não quer dizer que o que tem feito esteja mal, no entanto entende que pode ser feito mais. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 9 | 24

A par disto, sugere que se crie o chamado Conselho Empresarial Municipal, que já existe em alguns Municípios, promovendo reuniões com os empresários, para que estes se sintam participantes numa estratégia de desenvolvimento económico do concelho. Não basta serem chamados apenas para um colóquio, uma formação ou para uma fotografia. É necessário que se sintam participantes ativos na estratégia de desenvolvimento económico, participando num órgão próprio a eles dedicado, onde o Município poderia divulgar e propor iniciativas, colocando assuntos à discussão e explorando dinâmicas, com a colaboração de todos os intervenientes.-----

Na conceção atual de desenvolvimento, a circulação de informação estratégica, nomeadamente entre as empresas e os agentes económicos, é extremamente importante e, na sua perspetiva, um fórum desse tipo, seria muito facilitador na concretização deste objetivo.-----

Ainda na área do turismo: -----

- Valorização dos Recursos Endógenos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais; -----

Por diversas vezes se referiu a esta matéria, como um dos aspetos a desenvolver de forma mais intensa e estratégica e não apenas com atividades pontuais. Nessa perspetiva, gostaria de ver contemplado algum projeto relacionado com a doçaria conventual. Se há produto endógeno que ainda tem muito para dar, em termos de desenvolvimento da marca de Penacova, é a doçaria conventual. -----

- Apoio à Recuperação de Moinhos de Vento e Água – 1.000.00€; -----

Sobre este assunto referiu que o apoio que o Município dá aos particulares, para recuperação de moinhos é no montante de 500,00€. -----

Em sua opinião, o Município deveria desenvolver um programa de recuperação de moinhos de vento e água, divulga-lo junto dos proprietários, com o devido acompanhamento técnico. Esse programa seria dotado com uma determinada verba e posteriormente deveriam ser abertas candidaturas, através de um aviso publico. -----

Mesmo sob o ponto de vista comunicacional, uma matéria a que este Executivo é bastante sensível, criar um programa desta natureza, com uma dotação orçamental de 5.000€ ou 10.000€ e lançar candidaturas para esse efeito, seria mais eficaz e interessante para o Concelho. -----

Do património existente, que realmente interessa e que está na mão de privados, os moinhos e as azenhas são de longe os mais importantes. Como são importantes em termos patrimoniais e turísticos, a sua recuperação deve ser feita de forma estruturada. -----

Ainda ao nível do turismo, quando se fala em divulgação e promoção turística, pergunta o que se entende por promoção. É a promoção tradicional, dos panfletos, a publicitação nos jornais?-----



Câmara Municipal de Penacova

A este respeito, julga que essa fase já está ultrapassada e mesmo as entidades ligadas ao turismo, já perceberam isso. O investimento que se faz na publicidade tradicional teria muito mais impacto, por exemplo, junto dos operadores de turismo, para que Penacova apareça como um destino privilegiado, se quanto se faz uma pesquisa na internet turismo Penacova aparecesse destacada. -----

O exposto resume um conjunto de ideias e à exceção das recuperações em edifícios escolares, não propôs nada de considerável a nível de obras, o que não significa que não julgue que são importantes. Mas, como o Senhor Presidente deu a entender, quando propôs a elaboração de um plano estratégico para o Concelho, para aproveitar os fundos 2014-2020, todos sabem o que é necessário fazer a esse nível, e de facto é verdade. É apenas uma questão de definir as prioridades. -

Entende que estas ideias podem ser um contributo positivo e se estas sugestões tiverem algum eco, certamente que isso terá repercussões na avaliação deste documento e no sentido de voto. Ao contrário de alguns políticos, que antes de conhecerem os orçamentos, já definiram o seu sentido de voto, não é essa a sua posição. -----

#### Senhor Presidente da Câmara-----

Remeteu as respostas a todas estas questões para o momento da discussão e aprovação destes documentos previsionais, em virtude de ter de se ausentar da reunião. -----

Fazendo ainda um breve comentário, salientou que tal como foi referido, em termos de obras, o que pode ter um impacto imediato no orçamento, é o Centro Educativo da Azeiteira e a Remodelação do Jardim de Infância de S. Mamede.-----

De qualquer forma, algumas das propostas apresentadas estão previstas, embora possam não estar visíveis, podendo contemplados na próxima revisão ao orçamento, com o saldo da gerência anterior. -

No que se refere aos fundos comunitários, no que é responsabilidade do Município, devem definir quais as prioridades e estudar onde poderão ter mais possibilidade de sucesso. -----

Neste momento julga que ainda não é possível fazer esse esforço, sem prejuízo de que esse plano estratégico possa fazer sentido, embora, na sua perspectiva, devam evoluir num plano de aproveitamento económico empresarial. Os planos estratégicos, apesar de não passarem disso, dão algumas pistas e permitem aferir da concretização dos diversos objetivos, que se propõem atingir. ----

O Senhor Vereador falou de algumas matérias, e bem, possivelmente a umas ainda deram pouco atenção, outras já foram pensadas, mas por esta ou aquela razão ainda não se concretizaram e outras até querem dar bastante quando tiverem essa possibilidade. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]



Porém vai responder a todos estas questões em concreto, e levar em consideração o que foi dito relativamente à proposta final. -----

### 3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Posta a votação, a ata n.º 19, referente à reunião ordinária de 03/10/2014, foi aprovada por maioria com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião. -----

### 4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 16/10/2014, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 3.543.520,43 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.255.337,23 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 288.183,20 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três euros e vinte cêntimos).-----

### 5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 11 AO ORÇAMENTO E N.º 10 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014.

O **Senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação da alteração n.º 11 ao Orçamento de 2014, no total de 59.330,00€ (cinquenta e nove mil trezentos e trinta euros), com reforço das seguintes verbas:

02 Administração Geral -----

02 01010601 – Pessoal em funções - 60,00€ (reforço resultado da alteração do salário mínimo nacional); -----

02 010115 – Remunerações por doença e maternidade / paternidade – 1.200,00€;-----

- 02 010301 – Encargos com saúde – 2.000,00€ (ADSE);-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 12 | 24



Câmara Municipal de Penacova

03 – Ambiente, Urbanismo e Serviços Obras -----

- 03 010202 – Horas Extraordinárias – 5.500,00€-----
- 03 010302 – Outros Encargos com a saúde – 1.600,00€ (ADSE); -----
- 03 020225 – Outros Serviços – 15.500,00€ (serviços de limpeza de espaços verdes); -----
- 03 07010406 – Instalações Desportivas e Recreativas – 2.500,00€ (reforço para comparticipação das obras no Campo de Feira Nova); -----

04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus-----

- 04 01010601 – Pessoal em funções – 120,00€ (reforço resultante do aumento do salário mínimo nacional); -----
- 04 020219 – Assistência Técnica – 550,00€ (ar condicionado do Centro Cultural); -----
- 04 070109 – Equipamento Administrativo – 600,00€ (mobiliário para a Biblioteca Municipal); -----

05 – Educação e Ação Social -----

- 05 010301 – Encargos com a saúde – 3.000,00€ (ADSE); -----
- 05 04050104 – Associações de Municípios – 950,00€ (CIM – Teleassistência a Idosos); -----

06 – Desporto e Juventude -----

- 06 0201029901 – Gás – 1.000,00€ (gás das Piscinas Municipais); -----
- 06 020115 – Prémios, condecorações e ofertas – 450,00€ (ofertas de desporto);-----
- 06 020203 – Conservação de bens – 2.500,00€ (conservação das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo);-----
- 06 040701 – Instituições em fins lucrativos – 20.000,00€ (apoio às coletividades do Concelho);-----
- 06 06020305 – Outras – 1.800,00€ (despesas com Férias Desportivas);-----

Seguidamente fez a apresentação da alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano: -----

02 232 – Ação Social-----

02 232 20135003 –Teleassistência a Idosos – 950,00€; -----

02 251 Cultura-----

02 251 2010 6 Apetrechamento da Biblioteca Municipal – Mobiliário e Equipamento – 600,00€; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 13 | 24



02 252 – Desporto Recreio e Lazer -----

02 252 2002 38 – Beneficiação de Equipamento Desportivo – Infraestruturas – 2.500,00€;-----

02 252 20125050 4 – Férias Desportivas – 1.800,00€;-----

02 252 20145008 – Apoio às Coletividades Desportivas do Concelho – 20.000,00€-----

Posta a votação a proposta de alteração n.º 11 ao Orçamento e n.º 10 às Grandes Opções do Plano de 2014, foram aprovadas por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções. -----

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões-----

## **6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

### **6.1 - NÚCLEO SPORTINGUISTA DO CONCELHO DE PENACOVA, EM APOIO À REALIZAÇÃO DO 9.º PASSEIO DE CICLOTURISMO.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Núcleo Sportinguista do Concelho de Penacova, em apoio à realização do 9.º Passeio de Cicloturismo.-----

O compromisso da despesa da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

### **6.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DO ESCALÃO DE SENIORES 2014/2015.**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.660,00 Euros (dois mil seiscentos e sessenta euros), para a Associação Desportiva de S. Mamede em apoio ao pagamento de inscrições do escalão de seniores 2014/2015. -

O compromisso da despesa da despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 14 | 24



Câmara Municipal de Penacova

### **6.3 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL DE DOWNHILL 2014. -----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.200,00 Euros (três mil e duzentos euros), para a União Desportiva Lorvanense em apoio à realização do Campeonato Regional de Downhill 2014.-----

O compromisso da despesa da despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

### **6.4 - GRUPO RECREATIVO DO CASAL EM APOIO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL FEMININO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00Euros (duzentos e cinquenta euros), para o Grupo Recreativo do Casal em apoio à realização do torneio de futsal feminino.-----

O compromisso da despesa da despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

### **6.5 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO.-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 451,00 Euros (quatrocentos e cinquenta e um euros), para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio pela utilização do Pavilhão Gimnodesportivo.-----

O compromisso da despesa da despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

## **7 - PARTICIPAÇÃO NA PARCERIA DA DLBC - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA / LEADER AD ELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO - PORTUGAL 2020.**

Foi presente ao Executivo a proposta de participação na Parceria da DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária / LEADER AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego - Portugal 2020, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.--

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 15 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente a esta matéria, referiu:-----

Dado o espírito das DLBC, que é no sentido de envolver os parceiros na estratégia de desenvolvimento local, julga que este novo conceito é o reforço da abordagem do LEADER, que se focava muitos nos agentes locais e no trabalho em rede. Mas é um reforço, inclusive, num espírito em termos de governança, de colocar os agentes efetivamente a participar na definição da estratégia, na conceção das ações e na sua implementação. -----

Nessa perspetiva, considera que seria interessante que fossem feitas sessões de discussão sobre o que pode ser a estratégia de desenvolvimento local no âmbito desta DLBC, à semelhança do que fazem outras associações. Inclusive tem conhecimento de uma que fez uma sessão pública de apresentação do trabalho que fez no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio que agora termina e de lançamento de perspetivas para o próximo - 2014-2020, com todos os parceiros do território, associações, Municípios, empresas, entre outros. -----

Era bom que também neste território se alargasse esta base de discussão, dando conhecimento do que está em causa, de modo a suscitar a participação dos agentes locais, e não apenas ser aprovado em reunião de Câmara e ser assinado, como se de mais um processo administrativo se tratasse. -----

Não foi bem esse o espírito para o que foi criado este instrumento designado DLBC. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria da DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária / LEADER AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego - Portugal 2020.-----

## **8 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.**

### Fracos Recursos

Óscar Antunes	50452	22	2500	DEFERIMENTO
Sandra Cristina Gouveia Fernandes	61146	220	30900	DEFERIMENTO



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 16 | 24



Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

### **9 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A AMA, I.P. - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I. P., E O MUNICÍPIO DE PENACOVA.**

Foi presente ao Executivo o Protocolo celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Penacova, relativo a Espaços do Cidadão, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo.-----

### **10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE 2 E.M., PARA 2014.**

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Apresentou o Plano de Atividades e Proposta Salarial da Penaparque 2 E.M., para o exercício de 2014.-----

Justificou que o atraso na formalização destes documentos resulta da fixação das remunerações para o corrente ano, que ficou a aguardar o parecer jurídico da ANMP, tendo em conta a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Parecer este que autoriza a aplicação do vencimento ao membro do Conselho de Administração, até ao limite do salário de um Vereador a tempo inteiro da respetiva Câmara Municipal. Quanto ao aumento de vencimento dos restantes trabalhadores da empresa, a lei não o permite. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Relativamente a esta matéria, salientou que o Plano de Atividades da Penaparque 2 E.M., não é apenas a fixação de honorários ou dos vencimentos dos colaboradores, nomeadamente dos órgãos de gestão, pelo que todos os outros pontos deveriam ter sido presentes ao Executivo e portanto pecam por tardios.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 17 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Posto a votação o Plano de Atividades e Proposta Salarial da Penaparque 2 E.M., para 2014, foi aprovado por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções.

Abstiveram-se os Vereadores/as Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara., Humberto José Baptista Oliveira.-----

## **11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE 2 E.M., PARA 2015.**

Este ponto não foi discutido.-----

## **12 - PEDIDO DE PARECER PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "ALUGUER DE TENDA MULTIUSOS E STANDS PARA A FEIRA DO MEL E DO CAMPO E REALIZAR PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA".**

### **PEDIDO DE PARECER**

Tendo em conta o artigo 73º da Lei do OE 2014, conjugada com a Portaria 53/2014 de 3 de março para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer:-----

- 1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;
- 2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----
- 3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014, classificada e cabimentada da seguinte forma:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 18 | 24



Câmara Municipal de Penacova

- Orgânica: 04 – Cultura e Turismo, Bibliotecas Museus -----

- Económica: 06020305 – Outras-----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em **5.790,40€ (cinco mil setecentos e noventa euros e quarenta cêntimos)**, podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual serão convidadas a apresentar proposta as empresas: VTE Eventos, Lda., Modelstand – Conceção e Montagem de Exposições, Lda., Irmarfer, S.A., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos nº 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; -----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 53/2014, de 3 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º do LOE para 2014, aplicável por força do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2014, juntando elementos e cálculos relevantes. -----

Designação dos Serviços Anual	Preço Anual 2011	Preço Anual 2012	Preço Anual 2013
Aluguer de Tenda Multiusos e Stands para a Feira do Mel e do Campo a realizar pelo do Município de Penacova	7.886,18€	6.145,00€	6.145,00€

Descriminação do Serviço no Ano 2013	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
Aluguer de Stands de interior de 3x3m (9m <sup>2</sup> )	29	100,00€	2.900,00€
Aluguer de Stands de interior de 3x3m (9m <sup>2</sup> ) c/ Lava Louça	1	245,00€	245,00€
Aluguer de Tenda Multiusos de 20x30m (600m <sup>2</sup> )	1	3.000,00€	3.000,00€
<b>Valor adjudicado</b>			<b>6.145,00€</b>

Descriminação do Serviço no Ano 2014	Quantidades	Preço Unitário	Redução 12%
Aluguer de Stands de interior de 3x3m (9m <sup>2</sup> )	26	100,00€	2.288,00€
Aluguer de Stands de interior de 3x3m (9m <sup>2</sup> ) c/ Lava Louça	4	245,00€	862,40€
Aluguer de Tenda Multiusos de 20x30m (600m <sup>2</sup> )	1	3.000,00€	2.640,00€
<b>Valor após redução 12%</b>			<b>5.790,40€</b>



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 19 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente: -----

Prestação de serviços de "Aluguer de Tenda Multiusos e Stands para a Feira do Mel e do Campo do Município de Penacova". -----

O objeto do presente concurso é a prestação de serviços de aluguer de tenda multiusos e stands para a feira do mel e do campo a realizar pelo Município de Penacova, incluindo a montagem no dia 13 de novembro e desmontagem no dia 18 de novembro de tenda e stands, de forma a realização da feira do mel e do campo nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2014, no Parque Verde, sito em Penacova. -----

- O Município acautelou este facto contemplado no Orçamento para o ano 2014; -----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 53/2014 de 3 de março devidamente adaptados. -----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 53/2014 de 3 de março, conjugado com o disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 53/2014 de 3 de março, conjugado com o disposto no artigo 73º da Lei nº 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

### **13 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA ERSUC, NO ÂMBITO DA PRIVATIZAÇÃO DA EGF.**

Este ponto não foi discutido. -----

### **14 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 "EXECUÇÃO DE OBRAS COERCIVAS (PROC. N.º 07-19/2014)".**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 20 | 24



Câmara Municipal de Penacova

Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 7.500,00 Euros (sete mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

## 15 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

### 15.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

#### Arquitetura

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-28/2014**, de António Oliveira Santos, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização e ampliação de garagem em Vale da Vinha.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-45/2014**, de Décio Lopes Reis Ferreira, residente em Lourinhal, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização, alteração e ampliação de barracão em Lourinhal. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

#### Licenciamento



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 21 | 24



Câmara Municipal de Penacova

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-28/2014** de António Oliveira Santos, residente em Vale da Vinha, solicitando aprovação do licenciamento para legalização e ampliação de garagem em Vale da Vinha. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-53/2014** de Silvério Ferreira de Jesus, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de muro de vedação em Silveirinho. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-112/2012** de Artur Santos Duarte, residente em Arroiteia, solicitando aprovação do licenciamento para alterações durante a vigência da licença – ampliação e alteração da implantação, em Arroiteia. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-50/2014** de Victor Manuel Nunes Oliveira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alteração e ampliação de habitação em Aveleira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 22 | 24



Câmara Municipal de Penacova

## Alteração de Utilização

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-62/2010**, de Jan Wilfred Helle, residente em Paradela da Cortiça, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Paradela da Cortiça.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-51/2011**, de Cláudia Margarida Alves Oliveira Santo, residente em Gondelim, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Paradela da Cortiça.-----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 23 | 24



Câmara Municipal de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G10-CM

páginas 24 | 24